



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

EDITAL Nº 06 – 2022/DI/PROEN/REITORIA

PROCESSO SELETIVO 2022.1 - CURSOS TÉCNICOS - MULTICAMPI 3

Campi de Acaraú, Aracati, Horizonte e Paracuru.

COMUNICADO Nº 02, de 28 de abril de 2022.

O campus Paracuru informa seu novo cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Solicitação de homologação de aferição do(a) candidato(a)*	29 a 30/04/2022
Entrega da Declaração de Impossibilidade de Participação na Aferição Telepresencial	29 a 30/04/2022
Realização da aferição telepresencial de heteroidentificação	02/05/2022
Realização das possíveis entrevistas, conforme o item 3.1.3 do edital	02/05/2022 (período da manhã)
Realização da aferição presencial para candidatos(as) que se enquadram no item 7.2 do edital	02/05/2022 (período da tarde)
Divulgação do resultado parcial	02/05/2022
Recurso contra o indeferimento da autodeclaração**	03/05/2022
Resultado dos recursos	06/05/2022
Resultado final do processo seletivo	09/05/2022

*A solicitação deverá ser realizada através de e-mail enviado para clh@paracuru.ifce.edu.br até as **23:59h, do dia 30 de abril**, com os seguintes documentos:

1 - Uma foto frontal e outra de perfil, em formato JPEG, JPG ou PNG (com, no máximo, 5MB), ambas nítidas, com boa resolução.

Observações:

- As imagens obrigatoriamente deverão ser captadas com boa iluminação e em fundo branco. Não deve ser feita qualquer edição no arquivo.

- O(A) estudante não poderá utilizar, nas fotografias, maquiagem, óculos escuros ou de grau, boné ou qualquer adorno que cubra a cabeça.

2 - O(A) estudante deverá anexar também o vídeo autodeclaratório, cujo objetivo é registrar o compromisso em se autodeclarar negro(a) preto(a) ou negro(a) pardo(a). No vídeo, o(a) candidato(a) deverá dizer a seguinte frase: "Eu, , me autodeclaro ". Se o(a) candidato(a) for surdo(a), deverá expressar essa frase na Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Observações:

- O vídeo deve possuir, no máximo, 25 MB, produzido em fundo branco e com boa iluminação, e ter duração de até 15 (quinze) segundos. O(A) candidato(a), durante a gravação, não poderá utilizar maquiagem, óculos escuros ou de grau, boné ou qualquer adorno que cubra a cabeça. Não serão aceitos vídeos nos quais sejam detectados ruídos ou quaisquer filtros de edição.

3 - Um documento de identidade com foto. Serão aceitos quaisquer desses documentos de identificação: cédula de identidade, carteira de habilitação, passaporte e carteira de trabalho. Deverá ser apresentada a cópia, frente e verso, no formato JPEG ou JPG ou PNG (com, no máximo, 5MB).

Observações:

- O(A) estudante menor de idade deverá anexar o documento de identificação do responsável.

A cada e-mail recebido o estudante deve aguardar em até 24hs a confirmação do mesmo pela Comissão Local de Heteroidentificação via e-mail com a resposta "recebido".

Caso o(a) candidato(a) NÃO tenha condições técnicas/tecnológicas para participar do processo de aferição telepresencial, deverá preencher a Declaração de Impossibilidade de Participação na Aferição Telepresencial e enviá-la por e-mail para clh@paracuru.ifce.edu.br. O(A) responsável pelo(a) candidato(a) deverá acompanhá-lo(a) preenchimento no dia da aferição presencial.

**O envio dos recursos deverá ser feito enviando e-mail com o nome completo do candidato e sua devida manifestação para para clh@paracuru.ifce.edu.br

**DEPARTAMENTO DE INGRESSOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**